



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 800-D, DE 30 DE MARÇO DE 2004.

**"REVOGA O DECRETO N.º 559, DE 19 DE
MARÇO DE 2002."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 559, de 19 de
março de 2002, que delegou competência ao Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efetiva eficácia
a partir de 31 de março de 2004.

Mangaratiba, 30 de março de 2004.



Carlo Busatto Junior
Prefeito